PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

LEI Nº 776/97

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ADERIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica o executivo Municipal autorizado a aderir ao consórcio intermunicipal para a implantação dos leitos de retaguarda psiquiátrica na Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, podendo repassar mensalmente a quota negociada pela Secretaria Municipal de Saúde e as cidades participantes do convênio.

Tal convênio visa dar melhor atendimento aos pacientes com problemas de saúde mental. Através deste convênio será oferecido internação hospitalar, hospital-dia e ambulatório de psiquiatria no grupo fraternidade Irmãos Altino.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 25 de Março de 1.997

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ALFREDO ROBERTO TOLEDO
SECRETARIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO PREFEITURA

Registrada e Publicada nos editais na data supra.

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 - TEL. DDD (012) 571-1166 - 571-1836 - FAX 571-1819 - CEP 12.530-000 - CUNHA - SP
IMPRESSO 008 - 100x1